



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 5/2022 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 3 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA REOPÇÃO DE CURSO PARA CANDIDATOS EXCEDENTES NO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022.1 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da PRÓ-REITORIA DE ENSINO, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições de reopção de cursos para candidatos excedentes no Exame Classificatório para preenchimento de vagas remanescentes, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2022, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, nas formas Integrada, Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio, conforme as vagas distribuídas nos *campi* que aderirem a este edital.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	03/03/22
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	04/03 a 07/03/22
Resultado preliminar	08/03/22
Prazo para recursos do resultado preliminar	09/03/22
Resultado dos recursos	10/03/22
RESULTADO FINAL	10/03/22
Matrícula dos candidatos aprovados	11 e 14/03/22

1. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2021.1 os candidatos na situação de excedentes do Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

1.2 O candidato poderá optar por mais de um curso. Será levado em consideração a ordem de preferência da opção escolhida, desde que haja vaga.

1.3 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso na mesma forma de ensino e para o campus no qual se classificou como excedente no Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

1.4 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final do Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail: cca.casjp@ifpi.edu.br, com o assunto: SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO EM VAGAS REMANESCENTES EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022/1, conforme período estabelecido no cronograma.

2.2 O candidato deverá no ato da inscrição anexar no e-mail os seguintes documentos:

I. Termo de solicitação de reopção de curso (ANEXO II);

II. Documento de Identidade;

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade e Documento de Identidade do responsável legal.

2.3 O candidato que não anexar os documentos listados conforme subitem 2.2 incisos I, II, III, e IV, terá sua inscrição indeferida.

3. DAS VAGAS

3.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescente do Exame Classificatório 2022.1 o Edital 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

3.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021, **de acordo com o item 13 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.**

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1., obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no o Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

4.2. Os recursos devem ser solicitados por meio do e-mail: , conforme anexo III com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022/1.

4.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus.

4.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Direção Geral do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ														
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA
						ESCOLA PÚBLICA								
						RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				
						PPI**		NÃO PPI***		PPI**		NÃO PPI***		
						SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	SC5-PCD	
RECURSOS NATURAIS	50	Técnico em Agropecuária	Integrado ao Médio	Manhã	32	0	0	0	0	0	0	0	0	32
					32									

LEGENDA:

* PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

** PPI – PRETO, PARDO E INDÍGENA

*** NÃO PPI - DEMAIS ETNIAS

OBS: PREENCHER O QUADRO DE VAGAS SEGUINDO O RESULTADO FINAL DO Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021, ANALISANDO O NÚMERO DE VAGA QUE RESTA A SER PREENCHIDA NA AMPLA CONCORRÊNCIA E NAS COTAS.

ANEXO II - TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022.1

Eu _____ residente na _____, bairro _____, cidade _____ UF _____, portador do CPF nº _____, RG _____, telefone _____, e-mail _____, na situação de excedente no curso de _____ do Campus _____ do Exame Classificatório EDITAL o Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021, venho requerer a seguinte reopção de curso, em ordem de preferência:

1ª OPÇÃO _____

2ª OPÇÃO _____

3ª OPÇÃO _____

Declaro que estou ciente e aceito as normas que regem este processo seletivo de reopção de curso para vagas remanescentes o Edital 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

***Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos**

Autorizo meu (minha) filho (a) _____

a realizar a inscrição neste edital de reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1.

Assinatura dos pais ou responsável legal

_____, _____, de _____, de 20____.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO III – RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022.1

À DIRETORIA GERAL DO CAMPUS _____

Nome do solicitante: _____

CPF _____ RG _____

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra o resultado preliminar da reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1.

Fundamentação:

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 03/03/2022 09:28:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75622

Código de Autenticação: 394888953d

